Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 061/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar a concessão de Licença Sabática à profa. Vera Felicidade Dias do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o disposto no Processo 9487/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de Licença Sabática à professora **Vera Felicidade Dias**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)